



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL  
NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU  
Nº 03 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade Vila Velha faz saber a todos os interessados que, de **07 de agosto a 11 de setembro de 2020**, estão abertas as vagas para alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

## **1. DEFINIÇÃO**

Alunos especiais são aqueles matriculados em módulos ou disciplinas isoladas dos cursos de pós-graduação lato-sensu, em conformidade com o REGULAMENTO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU da Universidade Vila Velha.

§ 1º Alunos especiais internos são os Discentes, regularmente matriculados em cursos de pós-graduação lato-sensu da Universidade Vila Velha, quando matriculados como aluno especial em módulos ou disciplinas isoladas dos cursos de pós-graduação lato-sensu distintos do curso ao qual o Discente está originalmente vinculado.

§ 2º Alunos especiais externos são os Discentes, não oriundos de processo seletivo, matriculados em módulos e disciplinas isoladas nos cursos de pós-graduação lato-sensu da Universidade Vila Velha, por meio de desta chamada, desde que possuam, no mínimo, diploma de graduação ou estejam cursando o último ano da graduação.

(i) Os alunos que estejam cursando o último ano da graduação, a que se refere o § 2º acima, podem ser alunos dos cursos de graduação vinculados à Universidade Vila Velha ou à qualquer outra instituição de ensino superior.

§ 3º Módulo é um conjunto de disciplinas com afinidades de conteúdo entre si, oferecidas em um determinado período de tempo.

## 1. DAS MATRÍCULAS:

As solicitações de matrículas serão realizadas no período de 07 de agosto a 11 de setembro de 2020, das 10h00 às 20h00, via e-mail para a secretaria dos cursos lato sensu ([dpg@uvv.br](mailto:dpg@uvv.br)).

Os interessados deverão enviar as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula na condição de aluno especial (ANEXO II) devidamente preenchido;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de conclusão de curso de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de graduação.

§ 1º Os alunos especiais poderão solicitar matrícula em módulos ou disciplinas ofertadas, respeitando-se o número de vagas para cada módulo ou disciplina, em conformidade o disposto no ANEXO I deste Edital.

§ 2º A efetivação da matrícula em módulos ou disciplinas fica condicionada à abertura do respectivo Curso de pós-graduação Lato-sensu ao qual o módulo ou disciplina estão vinculados.

§ 3º Nos cursos Presenciais as vagas serão ocupadas por ordem de inscrição e os resultados serão publicados com lista de suplência, no caso de haver mais inscritos do que vagas disponíveis.

§ 4º As Matrículas serão efetivadas de acordo com o início do Curso, ocasião em que os inscritos serão convocados pela Universidade pelo e-mail constante do Cadastro de inscrição.

## 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Os **alunos especiais** serão submetidos ao mesmo processo de avaliação dos discentes regulares, e farão jus ao certificado de aprovação nas disciplinas isoladas ou disciplinas integrantes de um módulo, do qual constará, necessariamente, a condição em que foi cursada, o número de créditos obtidos, o período e a nota de aprovação.

Os módulos e as disciplinas cursados poderão ter seus créditos e cargas horárias aproveitados para a obtenção do certificado de especialista.

§ 1º Para o **aluno especial**, créditos e cargas horárias somente serão aproveitados caso o Discente seja admitido em curso de pós-graduação oferecido pela Universidade Vila Velha no prazo máximo de 24 meses após a conclusão do módulo ou disciplina.

(i) Caso o ingresso seja efetuado no prazo estipulado no § 1º, acima, o Discente poderá solicitar o desconto do valor pago na disciplina ou módulo cursado.

§ 2º Casos omissos serão analisados pelo Conselho Técnico de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Vila Velha, que enviará parecer para homologação dos Conselhos Superiores.

Vila Velha - ES, 07 de agosto de 2020.

**Denise Coutinho Endringer**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**  
**Universidade Vila Velha – ES**



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

<b>GESTÃO DE PESSOAS - PRESENCIAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Segurança no Ambiente de Trabalho	15	390,00	4
Qualidade de Vida no Trabalho	18	468,00	4
Liderança e Desenvolvimento de Pessoas	21	546,00	4
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/2</b>	<b>54</b>	<b>1.404,00</b>	

<b>GERENCIA DE PROJETOS - PRESENCIAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Tópicos Especiais I – Soft skills Para Gerentes de Projetos	18	520,00	5
Tópicos Especiais III – Lean, Agile e Scrum	18	520,00	5
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/2</b>	<b>36</b>	<b>1.040,00</b>	

<b>GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS - PRESENCIAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Planejamento Estratégico	21	577,50	8
Gestão do Conhecimento e Inovação	12	330,00	8
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/2</b>	<b>33</b>	<b>907,50</b>	

<b>CONTROLADORIA E FINANÇAS - PRESENCIAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Finanças Corporativas	24	624,00	5
Gestão do Capital de Giro	21	546,00	5
Mercado Financeiro e de Capitais	24	624,00	5
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/1</b>	<b>69</b>	<b>1.794,00</b>	

<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL - PRESENCIAL</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Web Analytics – métricas para marketing digital	18	468,00	8
Planejamento de campanhas on-line	18	468,00	8
Promoção e Live Marketing	18	468,00	8
Empreendedorismo para criação de startup	18	468,00	8
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/2</b>	<b>72</b>	<b>1.872,00</b>	

<b>GESTÃO PORTUÁRIA E LOGÍSTICA - EAD</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Finanças	37	347,55	Sem limitação de vagas
Gestão de Pessoas e Liderança	37	347,55	Sem limitação de vagas
Gestão Estratégica da Logística Sustentável	37	347,55	Sem limitação de vagas
Logística 4.0 Aplicada na Cadeia Supply Chain Management	37	347,55	Sem limitação de vagas
Tecnologia da Informação na Logística Portuária	37	347,55	Sem limitação de vagas
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/1</b>	<b>185</b>	<b>1.737,75</b>	

<b>GESTÃO COMERCIAL: NEGÓCIOS, MARKETING E VENDAS - EAD</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Inovação e Criatividade	37	347,55	Sem limitação de vagas
Inteligência Competitiva de Mercado	37	347,55	Sem limitação de vagas
Gestão de Pessoas e Liderança	37	347,55	Sem limitação de vagas
Finanças	37	347,55	Sem limitação de vagas
Negociação	37	347,55	Sem limitação de vagas
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/1</b>	<b>185</b>	<b>1.737,75</b>	

<b>INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - EAD</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR</b>	<b>VAGAS</b>
Inovação e Criatividade	37	347,55	Sem limitação de vagas
Inteligência Competitiva de Mercado	37	347,55	Sem limitação de vagas
Gestão de Pessoas e Liderança	37	347,55	Sem limitação de vagas
Finanças	37	347,55	Sem limitação de vagas
Negociação	37	347,55	Sem limitação de vagas
<b>TOTAL DA OFERTA 2020/1</b>	<b>185</b>	<b>1.737,75</b>	



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador de CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição em disciplinas oferecidas pelos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIVERSIDADE VILA VELHA, na condição de **ALUNO ESPECIAL**, nos termos estabelecidos pelo Edital 03/2020.

Estou ciente de que a efetivação da matrícula em módulos ou disciplinas fica condicionada à abertura do respectivo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ao qual o módulo ou disciplina estão vinculados.

CURSO	DISCIPLINA SOLICITADA	VALOR
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO		

Vila Velha/ES, em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante